



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2023 –
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL,
DESCARTÁVEIS E MATERIAL ELÉTRICO
(PILHA) – PARTE 4

Ao 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2023, o Município de Teotônio Vilela/AL, com Sede Administrativa na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ sob nº 12.842.829/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Pedro Henrique de Jesus Pereira, brasileiro, alagoano, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.421.580 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 955.584.894-72, residente e domiciliado nesta Cidade, e por meio da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, em sequência denominado simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica a **AVA CABRAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.734.603/0001-18, com sede na Rua Maragogi, nº 200 Bairro Canaã cidade de Maceió estado de Alagoas CEP : 57080-110 neste ato, representada pelo Sr. Arthur Virgílio Alves Cabral, brasileiro, solteiro, empresário, cédula de identidade sob nº 34786449 – SESP/AL, inscrito no CPF/MF sob nº 101.727.364-20, residente e domiciliado no Rua Luiz Vieira dos Anjos, nº 208- Aptº 105 – Torre Sul – Serraria – CEP:57046-831 cidade de Maceió estado de Alagoas, e daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, subsidiariamente no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Descartáveis e Material Elétrico (Pilha) – Parte 4, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital, conforme abaixo:

1.1.1. Órgão Gerenciador:

1.1.1.1. Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio.

TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS R\$ 460.595,35 (quatrocentos e sessenta mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
16	Sabonete Líquido – 500 ml Descrição: Sabonete líquido, aspecto físico: líquido cremoso perolado, cor: verde claro, odor: erva doce, acidez: 6,50 a 7,50 PH, teor ativos: 10,50 a 11,50 per,	Unidade	375	R\$ 6,35	R\$ 2.381,25	LITORA L



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	aplicação: toucador, características adicionais: produto natural à base de óleo de babaçu. Descrição Adicional: Para higienização das mãos, com tampa e lacre, frasco de 500 ml, rotulado, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.					
18	Sabonete líquido, antisséptico 5 Litros Descrição: Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: PH neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina. Descrição Adicional: uso externo, biodegradável, testado dermatologicamente, pronto para usar sem diluir, fragrância a escolher no momento da solicitação, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. Embalagem com 5 Litros. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	GL	750	R\$ 10,27	R\$ 7.702,50	LITORA L
19	Shampoo Neutro Descrição: Xampu, tipo: neutro, aplicação: adulto, cabelos normais. Descrição Adicional: Uso diário, testado e aprovado dermatologicamente, que não irrite os olhos, com perfume suave e proteínas para todos os tipos de cabelos. Embalagem 05 litros. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Galão	75	R\$ 40,30	R\$ 3.022,50	VENEZ A
49	Sabonete Líquido – 500 ml	Unidade	125	R\$ 6,35	R\$ 793,75	LITORA

Rua. Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela

Fone: (82) 3543-1301- E-mail: contratospmtval@gmail.com

Pregão Eletrônico Nº 119/2022 Página 02



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	Descrição: Sabonete líquido, aspecto físico: líquido cremoso perolado, cor: verde claro, odor: erva doce, acidez: 6,50 a 7,50 PH, teor ativos: 10,50 a 11,50 per, aplicação: toucador, características adicionais: produto natural à base de óleo de babaçu. Descrição Adicional: Para higienização das mãos, com tampa e lacre, frasco de 500 ml, rotulado, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 16.					L
51	Sabonete líquido, antisséptico 5 Litros Descrição: Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: PH neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina. Descrição Adicional: uso externo, biodegradável, testado dermatologicamente, pronto para usar sem diluir, fragrância a escolher no momento da solicitação, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. Embalagem com 5 Litros. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 18.	GL	250	R\$ 10,27	R\$ 2.567,50	LITORA L
52	Shampoo Neutro Descrição: Xampu, tipo: neutro, aplicação: adulto, cabelos normais. Descrição Adicional: Uso diário, testado e aprovado dermatologicamente, que não irrite os olhos, com perfume suave e proteínas para todos os tipos de cabelos. Embalagem 05 litros. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data	Galão	25	R\$ 40,30	R\$ 1.007,50	VENEZ A

Rua. Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela

Fone: (82) 3543-1301- E-mail: contratospmtval@gmail.com

Pregão Eletrônico Nº 119/2022 Página 03



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. **COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 19.**

1.1.2. órgãos Participantes:

1.1.2.1. Secretaria Municipal de Assistência, Desenv. Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania.

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
16	Sabonete Líquido – 500 ml Descrição: Sabonete líquido, aspecto físico: líquido cremoso perolado, cor: verde claro, odor: erva doce, acidez: 6,50 a 7,50 PH, teor ativos: 10,50 a 11,50 per, aplicação: toucador, características adicionais: produto natural à base de óleo de babaçu. Descrição Adicional: Para higienização das mãos, com tampa e lacre, frasco de 500 ml, rotulado, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	750	R\$ 6,35	R\$ 4.762,50	LITORA L
18	Sabonete líquido, antisséptico 5 Litros Descrição: Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: PH neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina. Descrição Adicional: uso externo, biodegradável, testado dermatologicamente, pronto para usar sem diluir, fragrância a escolher no momento da solicitação, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. Embalagem com 5 Litros. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	GL	150	R\$ 10,27	R\$ 1.540,50	LITORA L
19	Shampoo Neutro Descrição: Xampu, tipo: neutro, aplicação: adulto, cabelos normais. Descrição Adicional: Uso diário,	Galão	38	R\$ 40,30	R\$ 1.531,40	VENEZ A

Rua. Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela

Fone: (82) 3543-1301- E-mail: contratospmtval@gmail.com

Pregão Eletrônico Nº 119/2022 Página 04



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	testado e aprovado dermatologicamente, que não irrite os olhos, com perfume suave e proteínas para todos os tipos de cabelos. Embalagem 05 litros. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.					
20	Shampoo uso Infantil Descrição: Xampu, tipo: neutro, aplicação: infantil, cabelos normais. Descrição Adicional: Acondicionado em frasco de no mínimo 350ml, com identificação do produto, marca do fabricante e validade. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	38	R\$ 9,47	R\$ 359,86	VENEZ A
23	Toalha de banho Descrição: Toalha banho, material: 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 1,20 x 0,65 m, cor: branco. Características adicionais: tecido felpudo. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	113	R\$ 15,65	R\$ 1.768,45	ESTILO
24	Toalha de rosto Descrição: Toalha rosto, material: 100% algodão, cor: branca, comprimento: 90 cm, largura: 50 cm. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	112	R\$ 10,40	R\$ 1.164,80	ESTILO
49	Sabonete Líquido – 500 ml Descrição: Sabonete líquido, aspecto físico: líquido cremoso perolado, cor: verde claro, odor: erva doce, acidez: 6,50 a 7,50 PH, teor ativos: 10,50 a 11,50 per, aplicação: toucador,	Unidade	250	R\$ 6,35	R\$ 1.587,50	LITORA L

Rua. Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela

Fone: (82) 3543-1301- E-mail: contratospmtval@gmail.com

Pregão Eletrônico Nº 119/2022 Página 05



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	características adicionais: produto natural à base de óleo de babaçu. Descrição Adicional: Para higienização das mãos, com tampa e lacre, frasco de 500 ml, rotulado, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 16.					
51	Sabonete líquido, antisséptico 5 Litros Descrição: Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: PH neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina. Descrição Adicional: uso externo, biodegradável, testado dermatologicamente, pronto para usar sem diluir, fragrância a escolher no momento da solicitação, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. Embalagem com 5 Litros. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 18.	GL	50	R\$ 10,27	R\$ 513,50	LITORA L
52	Shampoo Neutro Descrição: Xampu, tipo: neutro, aplicação: adulto, cabelos normais. Descrição Adicional: Uso diário, testado e aprovado dermatologicamente, que não irrita os olhos, com perfume suave e proteínas para todos os tipos de cabelos. Embalagem 05 litros. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 19.	Galão	12	R\$ 40,30	R\$ 483,60	VENEZ A
53	Shampoo uso Infantil Descrição: Xampu, tipo: neutro, aplicação:	Unidade	12	R\$ 9,47	R\$ 113,64	VENEZ A

Rua. Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela

Fone: (82) 3543-1301- E-mail: contratospmtval@gmail.com

Pregão Eletrônico Nº 119/2022 Página 06



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	infantil, cabelos normais. Descrição Adicional: Acondicionado em frasco de no mínimo 350ml, com identificação do produto, marca do fabricante e validade. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 20.					
54	Toalha de banho Descrição: Toalha banho, material: 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 1,20 x 0,65 m, cor: branco. Características adicionais: tecido felpudo. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 23.	Unidade	37	R\$ 15,65	R\$ 579,05	ESTILO

1.1.2.2.Secretaria Municipal de Educação.

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
14	Sabonete infantil neutro – Barra Descrição: Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 100 g, tipo: sem perfume, formato: não aplicável, aroma: não aplicável, cor: não aplicável, aplicação: pele sensível, características adicionais: glicerinado, neutro. Descrição Adicional: sem adição de álcool, hipoalérgico, dermatologicamente testado, com propriedades reconhecidamente hidratantes.	Unidade	4000	R\$ 2,82	R\$ 11.280,00	POMPO M
16	Sabonete Líquido – 500 ml Descrição: Sabonete líquido, aspecto físico: líquido cremoso perolado, cor: verde claro, odor: erva doce, acidez: 6,50 a 7,50 PH, teor ativos: 10,50 a 11,50 per, aplicação: toucador, características adicionais: produto natural à base de óleo de babaçu. Descrição Adicional: Para	Unidade	375	R\$ 6,35	R\$ 2.381,25	LITORA L

Rua. Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela

Fone: (82) 3543-1301- E-mail: contratospmtval@gmail.com

Pregão Eletrônico Nº 119/2022 Página 07



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	higienização das mãos, com tampa e lacre, frasco de 500 ml, rotulado, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.					
18	Sabonete líquido, antisséptico 5 Litros Descrição: Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: PH neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina. Descrição Adicional: uso externo, biodegradável, testado dermatologicamente, pronto para usar sem diluir, fragrância a escolher no momento da solicitação, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. Embalagem com 5 Litros. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	GL	2250	R\$ 10,27	R\$ 23.107,50	LITORA L
19	Shampoo Neutro Descrição: Xampu, tipo: neutro, aplicação: adulto, cabelos normais. Descrição Adicional: Uso diário, testado e aprovado dermatologicamente, que não irrite os olhos, com perfume suave e proteínas para todos os tipos de cabelos. Embalagem 05 litros. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Galão	900	R\$ 40,30	R\$ 36.270,00	VENEZ A
20	Shampoo uso Infantil Descrição: Xampu, tipo: neutro, aplicação: infantil, cabelos normais. Descrição Adicional: Acondicionado em frasco de no	Unidade	4875	R\$ 9,47	R\$ 46.166,25	VENEZ A

Rua. Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela

Fone: (82) 3543-1301- E-mail: contratospmtval@gmail.com

Pregão Eletrônico Nº 119/2022 Página 08



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	mínimo 350ml, com identificação do produto, marca do fabricante e validade. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.					
23	Toalha de banho Descrição: Toalha banho, material: 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 1,20 x 0,65 m, cor: branco. Características adicionais: tecido felpudo. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	3000	R\$ 15,65	R\$ 46.950,00	ESTILO
24	Toalha de rosto Descrição: Toalha rosto, material: 100% algodão, cor: branca, comprimento: 90 cm, largura: 50 cm. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	750	R\$ 10,40	R\$ 7.800,00	ESTILO
49	Sabonete Líquido – 500 ml Descrição: Sabonete líquido, aspecto físico: líquido cremoso perolado, cor: verde claro, odor: erva doce, acidez: 6,50 a 7,50 PH, teor ativos: 10,50 a 11,50 per, aplicação: toucador, características adicionais: produto natural à base de óleo de babaçu. Descrição Adicional: Para higienização das mãos, com tampa e lacre, frasco de 500 ml, rotulado, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 16.	Unidade	125	R\$ 6,35	R\$ 793,75	LITORA L
51	Sabonete líquido, antisséptico 5 Litros Descrição: Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: PH neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina. Descrição Adicional: uso externo,	GL	750	R\$ 10,27	R\$ 7.702,50	LITORA L



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	biodegradável, testado dermatologicamente, pronto para usar sem diluir, fragrância a escolher no momento da solicitação, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. Embalagem com 5 Litros. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 18.					
52	Shampoo Neutro Descrição: Xampu, tipo: neutro, aplicação: adulto, cabelos normais. Descrição Adicional: Uso diário, testado e aprovado dermatologicamente, que não irrite os olhos, com perfume suave e proteínas para todos os tipos de cabelos. Embalagem 05 litros. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 19.	Galão	300	R\$ 40,30	R\$ 12.090,00	VENEZ A
53	Shampoo uso Infantil Descrição: Xampu, tipo: neutro, aplicação: infantil, cabelos normais. Descrição Adicional: Acondicionado em frasco de no mínimo 350ml, com identificação do produto, marca do fabricante e validade. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 20.	Unidade	1625	R\$ 9,47	R\$ 15.388,75	VENEZ A
54	Toalha de banho Descrição: Toalha banho, material: 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 1,20 x 0,65 m, cor: branco. Características adicionais: tecido	Unidade	1000	R\$ 15,65	R\$ 15.650,00	ESTILO

Rua. Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela

Fone: (82) 3543-1301- E-mail: contratospmtval@gmail.com

Pregão Eletrônico Nº 119/2022 Página 010



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

felpudo. **COTA RESERVADA
PARA ME E EPP DO LOTE 23.**

1.1.2.3. Secretaria Municipal de Saúde.

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
14	Sabonete infantil neutro – Barra Descrição: Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 100 g, tipo: sem perfume, formato: não aplicável, aroma: não aplicável, cor: não aplicável, aplicação: pele sensível, características adicionais: glicerinado, neutro. Descrição Adicional: sem adição de álcool, hipoalérgico, dermatologicamente testado, com propriedades reconhecidamente hidratantes.	Unidade	2100	R\$ 2,82	R\$ 5.922,00	POMPO M
16	Sabonete Líquido – 500 ml Descrição: Sabonete líquido, aspecto físico: líquido cremoso perolado, cor: verde claro, odor: erva doce, acidez: 6,50 a 7,50 PH, teor ativos: 10,50 a 11,50 per, aplicação: toucador, características adicionais: produto natural à base de óleo de babaçu. Descrição Adicional: Para higienização das mãos, com tampa e lacre, frasco de 500 ml, rotulado, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	12750	R\$ 6,35	R\$ 80.962,50	LITORA L
18	Sabonete líquido, antisséptico 5 Litros Descrição: Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: PH neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina. Descrição Adicional: uso externo, biodegradável, testado dermatologicamente, pronto para usar sem diluir, fragrância a	GL	979	R\$ 10,27	R\$ 10.054,33	LITORA L

Rua. Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela

Fone: (82) 3543-1301- E-mail: contratospmtval@gmail.com

Pregão Eletrônico Nº 119/2022 Página 011



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	escolher no momento da solicitação, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. Embalagem com 5 Litros. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.					
19	Shampoo Neutro Descrição: Xampu, tipo: neutro, aplicação: adulto, cabelos normais. Descrição Adicional: Uso diário, testado e aprovado dermatologicamente, que não irrite os olhos, com perfume suave e proteínas para todos os tipos de cabelos. Embalagem 05 litros. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Galão	375	R\$ 40,30	R\$ 15.112,50	VENEZ A
20	Shampoo uso Infantil Descrição: Xampu, tipo: neutro, aplicação: infantil, cabelos normais. Descrição Adicional: Acondicionado em frasco de no mínimo 350ml, com identificação do produto, marca do fabricante e validade. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	525	R\$ 9,47	R\$ 4.971,75	VENEZ A
23	Toalha de banho Descrição: Toalha banho, material: 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 1,20 x 0,65 m, cor: branco. Características adicionais: tecido felpudo. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	225	R\$ 15,65	R\$ 3.521,25	ESTILO
24	Toalha de rosto Descrição: Toalha	Unidade	4268	R\$ 10,40	R\$ 44.387,20	ESTILO

Rua. Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela

Fone: (82) 3543-1301- E-mail: contratospmtval@gmail.com

Pregão Eletrônico Nº 119/2022 Página 012



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	rosto, material: 100% algodão, cor: branca, comprimento: 90 cm, largura: 50 cm. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.					
49	Sabonete Líquido – 500 ml Descrição: Sabonete líquido, aspecto físico: líquido cremoso perolado, cor: verde claro, odor: erva doce, acidez: 6,50 a 7,50 PH, teor ativos: 10,50 a 11,50 per, aplicação: toucador, características adicionais: produto natural à base de óleo de babaçu. Descrição Adicional: Para higienização das mãos, com tampa e lacre, frasco de 500 ml, rotulado, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 16.	Unidade	4250	R\$ 6,35	R\$ 26.987,50	LITORA L
51	Sabonete líquido, antisséptico 5 Litros Descrição: Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: PH neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina. Descrição Adicional: uso externo, biodegradável, testado dermatologicamente, pronto para usar sem diluir, fragrância a escolher no momento da solicitação, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. Embalagem com 5 Litros. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 18.	GL	326	R\$ 10,27	R\$ 3.348,02	LITORA L
52	Shampoo Neutro Descrição: Xampu, tipo: neutro, aplicação: adulto, cabelos normais. Descrição Adicional: Uso diário, testado e aprovado dermatologicamente, que não irrita os olhos, com perfume suave	Galão	125	R\$ 40,30	R\$ 5.037,50	VENEZ A

Rua. Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela

Fone: (82) 3543-1301- E-mail: contratospmtval@gmail.com

Pregão Eletrônico Nº 119/2022 Página 013



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	e proteínas para todos os tipos de cabelos. Embalagem 05 litros. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 19.					
53	Shampoo uso Infantil Descrição: Xampu, tipo: neutro, aplicação: infantil, cabelos normais. Descrição Adicional: Acondicionado em frasco de no mínimo 350ml, com identificação do produto, marca do fabricante e validade. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 20.	Unidade	175	R\$ 9,47	R\$ 1.657,25	VENEZ A
54	Toalha de banho Descrição: Toalha banho, material: 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 1,20 x 0,65 m, cor: branco. Características adicionais: tecido felpudo. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 23.	Unidade	75	R\$ 15,65	R\$ 1.173,75	ESTILO

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013 c/c Decreto Municipal 006/2013.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados

Rua. Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela

Fone: (82) 3543-1301- E-mail: contratospmtval@gmail.com

Pregão Eletrônico Nº 119/2022 Página 014



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

CNPJ: 12.842.829/0001-10

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

4.1.1. São obrigações do Órgão gerenciador:

4.1.2. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.3. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.4. comunicar a Fornecedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Fornecedora, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.6. efetuar o pagamento à Fornecedora no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Fornecedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.3. Observar o disposto no item 4.4.9. quanto às pilhas que serão recolhidas pelo fornecedor.

4.4. OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

4.4.1. O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.4.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

4.4.3. O período de validade não poderá ser menor do que 90 dias, contados do recebimento definitivo dos mesmos, observadas as exigências de cada caso.

4.4.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.4.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.4.6. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

4.4.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.4.8. Não são permitidas à fornecedora, formas inadequadas de destinação final das pilhas e baterias usadas originárias da formalização da ARP, nos termos do artigo 22 da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, tais como:

- a) lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado;
- b) queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados;
- c) lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, pântanos, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, ou redes de eletricidade ou telefone, mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação.

4.4.9. A fornecedora deverá providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata.

4.4.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do ARP.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os objetos deste serão entregues de forma parcelada, diretamente nas Secretarias de acordo com cada Ordem de fornecimento nos respectivos endereços:

5.1.1. Central de Distribuição - Distrito Industrial Ieda Gomes de Barros, número 01, Quadra A, Centro.

5.1.2. Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania - Rua Maria Jeane Moreira Sampaio, 1411, Inhumas.

5.1.3. Secretaria Municipal de Educação – Rua Vereador Manoel Firmino, 134, Centro.

5.1.4. Secretaria Municipal de Saúde - Rua Manoel Firmino, S/N - Centro.

5.2. Os objetos deverão ser entregues dentro das especificações mínimas constantes no Termo de Referência, respeitando a proposta apresentada.

5.3. Os objetos deverão ser de ótima qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

5.4. Os objetos deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, após o recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

5.5. A Ordem de Fornecimento estabelecida no subitem anterior poderá ser enviada através de fax, e-mail ou outro meio válido.

5.6. O prazo de validade e a data de fabricação dos produtos deverão estar especificados na embalagem, assim como também selos e exigências legais respectivas.

5.7. Os objetos serão fornecidos com data de validade não superior a 80% (oitenta por cento) do período total de validade determinado pelo fornecedor ou fabricante, para os itens que possuem prazo de validade.

5.8. As embalagens deverão garantir a integridade do produto durante o transporte até o momento do uso.

5.9. Correrá por conta do fornecedor, qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e do descarregamento.

5.10. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo (a) responsável do acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

5.11. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da Fornecedora, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.12. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.12.1. Os produtos em fornecimento, mesmo que entregues e recebidos, ficam sujeitos à substituição pelo fornecedor, desde que comprovada a existência de defeitos, imperfeição ou impropriedade, cuja verificação só tenha tornado possível no decorrer de sua utilização.

5.13. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.14. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Fornecedora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de Registro de Preços.

6. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelos Senhores ZILMA MARIA DA SILVA SANTOS inscrito no CPF nº 777.148.064-00 representante da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, JOANA PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 046.671.414-92 e PATRICIA CARLA DE LIMA LOPES, inscrito no CPF nº 078.690.244-22, representantes da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania. LILIAN CRISTINA DA SILVA, inscrito no CPF nº 038.544.364-16 e ADRIANO SANTOS DA SILVA inscrito no CPF nº 038.296.084-03, representantes da Secretaria Municipal de Educação. JÉSSICA YONAH PALMEIRA SANTOS inscrito no CPF nº 013.244.274-42, representante da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo Fornecedor.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão Gerenciador atestar a execução do objeto da ARP.

7.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

7.3.1. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor, deverão ser tomadas as providências de comunicação ao setor competente para que a Fornecedora seja notificada e apresente em no máximo 05 (cinco) dias as pendências encontradas.

7.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda,



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Fornecedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Órgão Gerenciador.

7.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Órgão Gerenciador deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Fornecedora bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.6. Persistindo a irregularidade, o Órgão Gerenciador deverá adotar as medidas necessárias às penalidades, inclusive podendo ocorrer a rescisão contratual/cancelamento de ata nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Fornecedora a ampla defesa.

7.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Fornecedora regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes do Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Descartáveis e Material Elétrico (Pilha) – Parte 4 pelas Secretarias Municipais (Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde) serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, consignadas nas rubricas: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

8.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

9. DO REAJUSTE

9.1. Não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços.

9.2. Deverão ser observados os ditames dos artigos 17 a 21 do Decreto nº 7892/2013 que trata das situações “DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS”, conforme termos do edital da licitação.

9.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

9.4. Em caso de conversão da ARP em contrato deve ser observar os ditames do art. 65, da Lei nº 8.666/93, em detrimento de repactuação, reajuste e recomposição de valores, restando a CONTRATADA aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

10.1.1. Apresentar documentação falsa;

10.1.2. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.3. Falhar ou fraudar na execução do ajuste;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

- 10.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 10.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.6. Não mantiver a proposta;
- 10.1.7. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.
- 10.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 10.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 10.4. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 10.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 10.4.2. Multa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela - PMTV indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitando os limites da lei civil;
 - 10.4.3. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global registrado, no caso de inexecução total do objeto;
 - 10.4.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 10.4.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 10.4.6. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Teotônio Vilela/AL, pelo prazo de até cinco anos;
 - 10.4.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 10.1.
 - 10.4.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Fornecedora ressarcir o Município pelos prejuízos causados.
- 10.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 10.6. As sanções previstas nos subitens 10.4.1, 10.4.5, 10.4.6 e 10.4.7 poderão ser aplicadas à Fornecedora, juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 10.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
 - a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à PMTV serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

10.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta, o Município de Teotônio Vilela/AL poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

10.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Independentemente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 11 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
Pedro Henrique de Jesus Pereira – Prefeito
Órgão Gerenciador

AVA CABRAL DISTRIBUIDORA LTDA
Arthur Virgílio Alves Cabral – administrador
Fornecedor Registrado